



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PROJETO DE LEI Nº 022/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial no valor de **R\$ 105.664,00 (Cento e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento;

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito especial, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, receita 24.18.03.11.00.00 – Convênio Funasa.

Órgão	08	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	002	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0016	Programa Saúde para Todos	
Projeto/Atividade	2053	Manutenção das Atividades de Saúde Pública	
Recursos	0331	Recursos Funasa	
Elemento	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	82.134,00

Órgão	08	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	002	Gabinete do secretário Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0016	Programa Saúde Para todos	
Projeto/Atividade	2053	Manutenção das Atividades de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

		Publica	
Recursos	0331	Recursos Funasa	
Elemento	3.3.90.39.0.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	17.866,00
Recursos	0001	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.664,00
Total Elemento Pessoa Jurídica			23.550,00
Total			105.664,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 17 de setembro de 2021.

Aquiles Takeda Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Mensagem nº 022/2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei trata-se de abertura de crédito especial para pagamento de Convênio junto ao ministério da Saúde proposta nº 087589/2017, que tem por objetivo mobilizar a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para o enfrentamento ao Aedes Aegypti numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de dengue, zika, chikungunya com impactos na Saúde.

No presente projeto consta a documentação resumida do convênio, já com o plano de trabalho para análise da sua aplicação.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

Marilândia do Sul, em 17 de setembro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal